DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

Quarta-feira, 30 de abril de 2025 **Ano VI | Edição nº 641** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Saúde 2

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ATA Nº 04/2025 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, na sala de reunião do Centro de Saúde II de Urânia, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde para deliberar sobre assuntos pertinentes à saúde pública do município. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Elizabeth Cristina Rozan Fazzio, procedeu com a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e demais participantes. **PRIMEIRO ASSUNTO EM PAUTA:APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA: e**m seguida, passou-se a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Elton Ricardo Rizzato, que apresentou o Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Urânia, realizada no dia 1º de abril de 2025, na Câmara Municipal. Destacou-se que o evento também constituiu a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT), com o tema central **"Saúde para Todos: Inclusão, Qualidade e Inovação na Promoção do Bem-Estar"**. O relatório contemplou a participação de 49 pessoas, a palestra magna proferida pela Sra. Daniela Costa dos Santos, os seis eixos temáticos debatidos, as propostas elaboradas e aprovadas na plenária final, além da eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025/2026. O documento também inclui a Resolução CMS nº 03/2025, a lista de presença, a ficha de delegados e os documentos legais que regulamentaram a realização da conferência. Após a exposição e os devidos esclarecimentos, o plenário do Conselho deliberou, por unanimidade, pela **aprovação do Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Urânia**, conforme disposto na **Resolução CMS nº 04/2025**, de 28 de abril de 2025. **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA PARA O BIÊNIO 2025/2026:** Na sequência, foi apresentada a nova **composição do Conselho Municipal de Saúde de Urânia para o biênio 2025/2026**, conforme resultado da eleição realizada durante a 4ª Conferência Municipal de Saúde. O Secretário de Saúde destacou que a composição respeita os princípios da paridade e representatividade entre os segmentos de usuários, trabalhadores da saúde e gestores/prestadores de serviços de saúde, totalizando 16 membros titulares e 16 suplentes. A listagem completa dos conselheiros eleitos foi lida e disponibilizada aos presentes, sendo aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. A nomeação oficial será realizada por meio de Portaria Municipal, conforme previsto na regulamentação vigente. **TERCEIRO ASSUNTO EM PAUTA: PROPOSTAS DO NOVO PAC (MINISTÉRIO DA SAÚDE) CADASTRADAS PELO MUNICÍPIO DE URÂNIA**: na sequência, foi apresentada ao plenário a solicitação de aprovação das propostas cadastradas pelo município de Urânia no âmbito do Novo PAC (Ministério da Saúde), conforme os seguintes registros: I. Número da Proposta: 36000002974/2025 – Programa: 3600020250003 - Novo PAC - Renovação de Frota - SAMU 192 - II. Número da Proposta: 36000004100/2025 – Programa: 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) - III. Número da Proposta: 36000005427/2025 – Programa: 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS). Após a leitura e esclarecimentos técnicos prestados pelo Secretário Municipal de Saúde, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as propostas acima descritas, autorizando o município a dar seguimento aos trâmites junto ao Ministério da Saúde. **QUARTO ASSUNTO EM PAUTA APRECIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA, REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2024:** Foi apresentado o relatório das metas físicas e qualitativas pactuadas com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia, referente ao 2º bimestre de 2024. Após a leitura e análise do desempenho apresentado, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o cumprimento das metas conforme pactuação. **QUINTO ASSUNTO EM PAUTA: Plano de Aplicação do Recurso para ¨Saúde¨ da APAE de Jales, referente ao exercício 2025. Valor R$ 70.200,00:** O Secretário Municipal de Saúde submeteu à apreciação do plenário o Plano de Aplicação do recurso destinado à área da saúde da APAE de Jales, no valor de R$ 70.200,00, referente ao exercício de

2025, voltado ao atendimento de pacientes do município de Urânia com deficiência intelectual, múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA). Na ocasião, também foi apresentado o Termo de Fomento nº 003/2025, firmado entre o Município de Urânia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, com valor total de R$ 222.048,00 e vigência de 12 (doze) meses, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3.797/2025 e Plano de Trabalho aprovado. A parceria visa garantir serviços nas áreas de educação, assistência social e saúde, destinados a pessoas com deficiência que necessitam de apoio permanente e pervasivo. Após análise do plano e do instrumento de parceria, os conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta, reconhecendo a relevância da atuação da APAE para a população de Urânia.. **SEXTO ASSUNTO EM PAUTA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AÇÕES PREPARATÓRIAS – OBRA DO NOVO PAC: REQUALIFICA UBS:** o sr. Elton, apresentou ao plenário a situação da proposta cadastrada pelo município de Urânia no âmbito do Novo PAC - Programa Requalifica UBS, referente à construção de nova Unidade Básica de Saúde, registrada sob o número 13824.4710001/24-006, no valor de R$ 2.012.825,00, com recurso federal do Programa do Novo PAC, do Ministério da Saúde. Em virtude dos prazos exigidos para a conclusão da fase preparatória da obra, o município formalizou, previamente, a solicitação de prorrogação junto ao Ministério da Saúde. No entanto, foi posteriormente comunicado que o Ministério da Saúde estendeu automaticamente o prazo até o dia 15 de junho de 2025 para todos os entes federativos que já demonstraram ações no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), tais como: apresentação de projeto básico à vigilância sanitária, publicação do edital de licitação ou assinatura do contrato. O Ministério também disponibilizou projetos referenciais e um kit licitação contendo modelos de documentos (Estudo Técnico Preliminar, Edital, Contrato, entre outros) para facilitar e agilizar os processos municipais. Após as devidas explicações, o Conselho Municipal de Saúde manifestou-se favorável e aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, reconhecendo a importância da proposta para o fortalecimento da Atenção Primária no município e recomendando celeridade nos trâmites administrativos para viabilização da obra. **INFORMES:** A Presidente do Conselho informou aos presentes os seguintes assuntos de interesse da saúde pública municipal: **1) Agendamento de Transporte de Pacientes** – A Secretaria Municipal de Saúde informa que foi disponibilizado um número exclusivo para o agendamento de transporte de pacientes. Contato: (17) 3634-1916. **2) Abril Azul – Mês de Conscientização sobre o Autismo** – Neste mês, reforça-se a importância do respeito às diferenças. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) não tem um "rosto padrão" — cada pessoa é única e possui suas próprias habilidades e desafios. A campanha visa promover empatia, inclusão e informação à população. **3) Vacinação contra a Influenza (Gripe)** – Iniciada em 07 de abril de 2025, a Campanha de Vacinação contra a Influenza está em andamento no município. Neste primeiro momento, o atendimento será direcionado ao público prioritário, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. A vacinação ocorre na Sala de Vacina do Centro de Saúde (Postão), de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. É necessário apresentar documentos pessoais e a Carteira de Vacinação. **4) Boletim Dengue:** 792 casos positivos 2025, 02 óbitos confirmados, 01 óbito em investigação. **5) Boletim Covid:** 102 positivos e 245 negativos. **6) Contrato de Serviços em Psiquiatria**: foi firmado o Contrato nº 029/2023 com a empresa Clínica Psiquiátrica Dra. Ana Cristina Aidar Lopes Ltda, referente ao Processo nº 018/2023, para prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria na rede municipal de saúde. Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026. Valor total: R$ 108.400,32. **7) Aviso de Licitação – Exames Laboratoriais:** está aberto o Pregão Eletrônico nº 004/2025 (Processo nº 018/2025) para contratação de laboratório de análises clínicas, com abertura da sessão pública prevista para o dia 23/04/2025 às 09h, via Bolsa de Licitações e Leilões – BLLCompras. **8) Leis Municipais** – Repasse de Recursos à Santa Casa: foram publicadas as Leis Municipais nº 3.794/2025 e nº 3.795/2025, que autorizam o repasse de até R$ 648.600,00 (recursos próprios e emendas) e R$ 23.000,00 (recurso estadual SUS Paulista), respectivamente, à Irmandade da Santa Casa de

Misericórdia de Urânia, por meio de Termos de Colaboração. **9) Retificação do Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Médico ESF II:** a Prefeitura retificou o edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 (Processo nº 012/2025), para contratação de serviços médicos generalistas para a ESF II. A carga horária permanece em 1.920 horas anuais, com valor/hora reajustado para R$ 170,00, totalizando R$ 326.400,00. **10) Criação de Vagas para Psicólogo da Saúde:** a Lei Complementar nº 25/2025 autoriza a criação de três vagas efetivas para Psicólogo da Saúde, integrando o quadro de cargos da Lei Complementar nº 09/2017. **11) Termo de Colaboração com a Santa Casa – Nº 001/2025:** firmado para fortalecer a assistência à saúde da população SUS, com repasse de R$ 1.095.800,00 e prazo de 60 dias. Assinado em 17/01/2025. **12) Termo de Fomento com o Lar dos Velhinhos – Nº 002/2025:** visa garantir atendimento integral à população idosa, com repasse de R$ 117.766,00 e vigência de 12 meses. Assinado em 11/01/2025. **13) 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2025 – Santa Casa:** complementa o apoio à assistência hospitalar, com repasse adicional de R$ 671.600,00, assinado em 12/03/2025, mantendo o prazo de 60 dias. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, solicitando que se lavrasse a presente ata, que será assinada por ela e pelos demais membros do Conselho presentes.

Urânia – SP, 28 de abril de 2025.

ELIZABETH CRISTINA ROZAN FAZZIO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MEMBROS:

1. **Elton Ricardo Rizzato** _____
2. **Rubia Adriano Perfeito** _____
3. **Denise Fernanda Buzinaro** P/P. _____
4. **Gisele Lauer Murta Gobi** _____
5. **Ronaldo Aparecido Diana** _____
6. **Jéssica Maria Doná** P/P. _____
7. **Luis Henrique Messias** _____
8. **Micaela Fernandes Rocha Christiano** _____
9. **Aline de Oliveira Alves** _____
10. **Janaina Fernandes Rocha Yaguiu** P/P. _____
11. **Guilhermina de Oliveira Rodrigues Cantrella** _____
12. **Edna Sueli Figueiredo Augusto** _____
13. **Angela Maria Borges Cantrella** _____
14. **Elizabeth Cristina Rozan Fazzio** _____
15. **Vivian Karine Giovanini do Amaral** _____
16. **Eliana Alves Castelani** P/P. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II URÂNIA
Rua Catanduva nº. 123 – Fones (017) 3834-1388
CEP 15.760-000 – URÂNIA – Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Urânia - SP e à Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT).

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Urânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.423, de 12 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19/09/1990, a Lei 8142 de 28/12/1990, Decreto Presidencial 7508 de 28/06/2011, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação, do Conselho Municipal de Saúde de Urânia nº 084 de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, CONSIDERANDO o Decreto nº 26, de 27/02/2025, que convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Urânia e a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT);

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Urânia do dia 28 de abril 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da à 4ª Conferência Municipal de Saúde de Urânia e a Etapa Municipal da 5ª CNSTT.

Art. 2º Fica aprovada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Urânia para o biênio 2025/2026.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Urânia – SP, 28 de abril de 2025.

ELIZABETH CRISTINA ROZAN FAZZIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
Assinado de forma digital por IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802 Dados: 2025.04.28 14:03:04 -03'00'

Homologada
IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito Municipal de Urânia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II URÂNIA
Rua Catanduva nº. 123 – Fones (017) 3824-1388
CEP 15.760-000 – URÂNIA – Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Aprova as propostas do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) – Ministério da Saúde, cadastradas pelo município de Urânia - SP.

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Urânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.423, de 12 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19/09/1990, a Lei 8142 de 28/12/1990, Decreto Presidencial 7508 de 28/06/2011, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação, do Conselho Municipal de Saúde de Urânia nº 084 de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que define as regras e vagas do PAC Seleções 2025;

CONSIDERANDO, a necessidade de investimentos para ampliação e fortalecimento da infraestrutura de saúde do município;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Urânia do dia 28 de abril 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas do Novo PAC (Ministério da Saúde) cadastradas pelo município de Urânia:

I. Número da Proposta: 36000002974/2025 – Programa: 3600020250003 - Novo PAC - Renovação de Frota - SAMU 192
II. Número da Proposta: 36000004100/2025 – Programa: 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM)
III. Número da Proposta: 36000005427/2025 – Programa: 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde acompanhará a execução das propostas aprovadas, garantindo a efetivação dos investimentos em saúde no município.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Urânia – SP, 28 de abril de 2025.

ELIZABETH CRISTINA ROZAN FAZZIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802 Assinado de forma digital por IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802 Dados: 2025.04.28 14:01:28 -03'00'

Homologada

IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito Municipal de Urânia

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

PORTARIA Nº 005/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe é conferida por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão específica para acompanhamento e fiscalização dos concursos públicos realizados no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 196, de 28 de abril de 2025, que cria a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público da Câmara Municipal de Urânia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a partir da vigência da presente Portaria, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso nº 001/2025 da Câmara Municipal de Urânia, com a atribuição de coordenar, organizar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos da banca examinadora:

I – **Presidente**: Ademar Maringolo Junior (servidor efetivo);
II – **1º Secretário**: Tiago Henrique da Silva (servidor efetivo);

@camaraurania @camaraurania @camaraurania

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

III – **2º Secretário**: Julio Cesar de Oliveira Leite (servidor efetivo);

IV – **Membro**: Aline Gimenez (servidora comissionada sem direito à gratificação).

Parágrafo Único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2025 é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Artigo 2º - O prazo de vigência da Comissão se encerrará com a homologação do Concurso Público nº 001/2025, conforme disposto na Resolução nº 196, de 28 de abril de 2025.

Artigo 2º - Os servidores efetivos nomeados no artigo anterior farão jus à gratificação prevista na Resolução nº 196, de 28 de abril de 2025, observadas as condições e limites ali estabelecidos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Urânia, SP, 28 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID RODRIGUES MENESES
Data: 28/04/2025 13:44:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

David Rodrigues Meneses
Presidente

Jaelson Roques
Vice-Presidente

Katia Cristina Siebra
1ª Secretária

Everton Rodrigues da Silva
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrátiva da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Diretor Administrativo

@camaraurania @camaraurania @camaraurania